



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA N° 069/16

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea “a” e Leis Municipais n°s 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

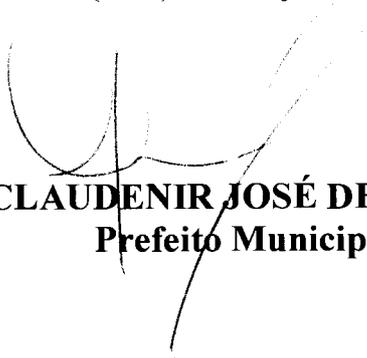
Art. 1° - Nomear **MARIA INÊS CABRAL POLATSCHEK**, MASPM N° **5.081/4**, para ocupar o cargo público vago de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2° - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3° - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 18 de julho de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 069/16

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais n°s 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

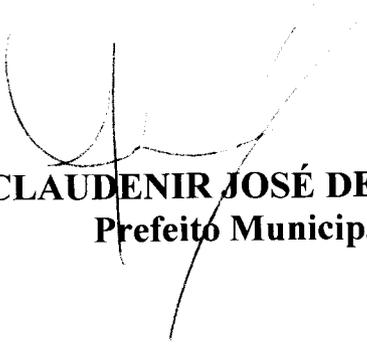
Art. 1° - Nomear **MARIA INÊS CABRAL POLATSCHEK, MASPM Nº 5.081/4**, para ocupar o cargo público vago de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2° - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3° - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 18 de julho de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal